

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA,**  
**ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 8000009-20.2022.8.05.0265, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice*, **para o teste de aptidão física**, referente ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

**1 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**1.1** Convocação do **candidato *sub judice*** de que trata este edital para o teste de aptidão física, na seguinte ordem: cidade, local, cargo, data e horário de realização do teste de aptidão física, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento.

**SALVADOR/BA**

**LOCAL:** 19º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro – 19BC – Rua Silveira Martins, s/n - Bairro: Cabula, CEP: 41150.000, Salvador/BA.

**1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA**

**1.1.1.1 DATA:** 15 de maio de 2022. **HORÁRIO:** 9 horas (horário local).

Nº de inscrição	Nome	Nº do documento
10007272	Vinicius Silva Oliveira	1134576420 BA

**2 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

2.1 O candidato *sub judice* convocado por meio deste edital para o teste de aptidão física deverá observar todas as instruções contidas no item **10** da Republicação do Edital – SAEB/01/2013, publicado do *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.2 O candidato *sub judice* convocado neste edital deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no subitem 1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.

2.3 O candidato *sub judice* convocado neste edital que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 O atestado médico não será devolvido de forma alguma ao candidato.

2.5 O candidato *sub judice* convocado neste edital que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

2.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou

diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

2.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima na prova.

2.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado no subitem 1.1 deste edital.

2.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.10 Não será aplicado o teste de aptidão física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

2.11 No dia de realização do teste de aptidão física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *smartphone*, *tablets*, *ipod*®, *walkman*®, *mp3 player*, agenda eletrônica, notebook, palmtop, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

2.12 É recomendado que o candidato *sub judice* convocado neste edital durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.13 Não será fornecido lanche ao candidato *sub judice* convocado neste edital nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca examinadora.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado provisório no teste de aptidão física do candidato de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico do CESPE/UnB, [http://www.cespe.unb.br/concursos/pc\\_ba\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13), e no endereço eletrônico do Portal do Servidor, <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>, na data provável de **6 de junho de 2022**.

**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**ATESTADO MÉDICO**

Atesto, para fins de prova junto à Comissão Coordenadora do **Teste de Aptidão Física do CONCURSO PÚBLICO** para os cargos de **DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, que....., portador da cédula de identidade civil nº ....., está em condições de saúde para se submeter ao **Teste Dinâmico de Barra (somente para os candidatos do sexo masculino)**, o **Teste Estático de Barra (somente para as candidatas do sexo feminino)**, o **Teste de Flexão Abdominal (para os candidatos do sexo masculino e feminino)** e o **Teste de Corrida Doze Minutos do referido Exame (para os candidatos do sexo masculino e feminino)**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_